



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 228/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO CAPACITAR CURSOS, LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO LOURENÇO PORTO, 186, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR CAPACITAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES – CNPJ 24.335.024/0001-60.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 166/2021, exarado no Processo nº 0004888-1//2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem no Capacitar Cursos, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Capacitar Cursos Profissionalizantes Ltda.– CNPJ 24.335.024/0001-60.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de agosto de 2021.